



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01025/2012

19/12/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária

MARIA VIRGÍNIA FONSECA GUIMARÃES – mat. 1133
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3
Efeitos financeiros a partir de 03/12/2012

TEREZA CRISTIANA RABELO PESSOA DE MELLO – mat. 915
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 30/04/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO – mat. 1145
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 19/12/2012

NICOLE ANLICOARA BRITTO – mat. 1089
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7
Efeitos financeiros a partir de 11/12/2012

ROMERO PORTELA MOTA – mat. 1143
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2
Efeitos financeiros a partir de 28/10/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade em Informática

RODRIGO PEREIRA DA CUNHA – mat. 1024

DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 10
Efeitos financeiros a partir de 17/03/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE